

Despacho do Tribunal Geral de 22 de junho de 2015 — In vivo/Comissão Europeia**(Processo T-690/13) ⁽¹⁾****(«Ação de omissão — Recusa por parte do OLAF em dar início a um inquérito externo — Tomada de posição — Pedido de injunção — Falta de afetação direta — Inadmissibilidade»)**

(2015/C 311/48)

Língua do processo: inglês

Partes*Demandante:* In vivo OOO (Abinsk, Rússia) (representante: T. Huopalainen, advogado)*Demandada:* Comissão Europeia (representantes: J.-P. Keppenne e J. Baquero Cruz, agentes)**Objeto**

Ação de omissão, na qual se pede que o Tribunal Geral declare a omissão do Organismo Europeu de Luta contra a Fraude (OLAF) que consistiu na recusa em dar início a um inquérito externo e que inste este último a concluí-lo.

Dispositivo

- 1) *A ação é declarada inadmissível.*
- 2) *A In vivo OOO é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 151 de 19.5.2014.

Despacho do Tribunal Geral de 24 de junho de 2015 — Wm. Wrigley Jr./IHMI (Extra)**(Processo T-552/14) ⁽¹⁾****(«Marca comunitária — Pedido de marca figurativa comunitária Extra — Motivo absoluto de recusa — Falta de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Recurso manifestamente desprovido de qualquer fundamento jurídico»)**

(2015/C 311/49)

Língua do processo: inglês

Partes*Recorrente:* Wm. Wrigley Jr. (Wilmington, Delaware, EUA) (Representantes: M. Kinkeldey, S. Brandstätter e C. Schmitt, advogados)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: D. Walicka, agente)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 19 de maio de 2014 (processo R 199/2014-5), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo Extra como marca comunitária.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Wm. Wrigley Jr. Company é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 351 de 6.10.2014.

Despacho do Tribunal Geral de 24 de junho de 2015 — Wm. Wrigley Jr./IHMI (Extra)

(Processo T-553/14) ⁽¹⁾

«Marca comunitária — Pedido de marca figurativa comunitária Extra — Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Recurso manifestamente desprovido de qualquer fundamento jurídico»

(2015/C 311/50)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Wm. Wrigley Jr. Company (Wilmington, Delaware, Estados Unidos) (representantes: M. Kinkeldey, S. Brandstätter e C. Schmitt, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: D. Walicka, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 19 de maio de 2014 (processo R 218/2014-5), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo Extra como marca comunitária

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Wm. Wrigley Jr. Company é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 351 de 6.10.2014.